JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 566/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII, XXIII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, "c" e 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do Concurso de Remoção nº 02/2007 (P.A. nº 237888/2007),

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela servidora Flávia Dorotéa Páscoa, comunicando a alteração das datas de remoção e licença-trânsito,

CONSIDERANDO a necessidade de controle rigoroso da freqüência dos servidores deste Regional,

Resolve:

RETIFICAR a Portaria N.º 519/2007 que removeu a servidora efetiva deste Regional, **FLÁVIA DOROTÉA PÁSCOA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, no que concerne à data de saída da unidade de origem, de 21/09/2007 para 28/09/2007, à data de chegada na unidade de destino, de 04/10/2007 para 11/10/2007 e ao período para usufruto da Licença-Trânsito de 24/09/2007 a 03/10/2007 para 01/10/2007 a 10/10/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente